



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo  
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148  
CNPJ: 03.589.343/0001-21  
Tel. (12)3944-2004

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Organização da Sociedade Civil – OSC:</b> Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo		<b>CNPJ:</b> 03.589.343/0001-21	<b>Inscrição Municipal:</b> 119501	
<b>Endereço</b> Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
<b>Cidade</b> São José dos Campos		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12.229-840	<b>Tel.</b> (12)39442004
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 2513-5	<b>Praça de Pagamento</b> São José dos Campos	
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>				
<b>Presidente</b>				
<b>Nome</b> Cláudio José dos Santos		<b>CPF</b> 547.880.488-68	<b>RG</b> 8.944.958-7	
<b>Endereço:</b> Rua José Augusto Teixeira, 149 – Torrão de Ouro				
<b>Cidade</b> São José dos Campos		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12.229-840	
<b>Tesoureiro</b>				
<b>Nome</b> Josenildo Martins Sobral		<b>CPF</b> 063.589.018-69	<b>RG</b> 17.254.263	



<b>Endereço</b> Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.235.681
<b>Diretor de Escola / Diretor Pedagógico</b> (responsável pela unidade escolar)		
<b>Nome</b> Camila Macedo de Sousa Campioni	<b>CPF</b> 38475079822	<b>RG</b> 46432951-6
<b>Endereço</b> Rua dos Eletricistas, 330, Novo Horizonte - CEP: 12.250-710. São José dos Campos, SP		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.229-840
<b>1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> <p>No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.248 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 350 colaboradores.</p>		

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Fim
<b>Nome da Unidade Escolar</b> CEDIN Profª Maria de Lourdes Constantino	<b>Janeiro 2022</b>	<b>Janeiro 2024</b>
<b>Endereço da Unidade Escolar</b> Rua dos Eletricistas, 330, Novo Horizonte - CEP: 12.250-710. São José dos Campos, SP		



<b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b> N°057/SME/05 de 06/06/2005,	<b>Data da publicação</b> Publicado BM:1673,pág.23 em 10/06/2005;
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.	
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.	
<b>Meta de Atendimento</b> BI / BII / Infantil I: 92 crianças Infantil II / Pré I / Pré II: 142 crianças	
<b>Critérios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente	
<b>Descrição da realidade</b> Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.	
<b>Valor global para a execução do objeto</b> R\$ 2.554.397,76 (Dois milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).	
<b>Objetivos Gerais da parceria</b> - Atender em período integral 234 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.	



### **Objetivos Específicos:**

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

### **Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

### **Estrutura física**

- 1 hall de entrada
- 1 Sanitário para a comunidade
- 1 Secretaria
- 1 Almoxarifado
- 1 Sala da Direção/Orientação
- 1 Sala dos professores
- 1 Sanitário PNE
- 1 Sanitário para funcionários
- 1 Copa para os funcionários
- 1 Despensa
- 1 Lavanderia
- 1 Cozinha
- 1 Refeitório
- 1 Pátio coberto
- 11 Salas de aula
- 4 Solários
- 1 Sanitário infantil (masculino e feminino)
- 1 parque infantil /playground
- 1 sala multiuso
- 1 vestiário feminino



### Horário de atendimento ao Público

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Garantir o direito à escola, de acordo com a LDB e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é direito da criança e uma obrigação do Estado.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Janeiro 2022	Janeiro 2024	
<b>Objetivos específicos da meta</b>			
Garantir que todas as crianças matriculadas recebam atendimento de qualidade, onde suas necessidades e especificidades serão devidamente respeitadas.			
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;</li><li>Ausências de vagas ociosas na Unidade Escolar;</li><li>Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor da Supervisão de Ensino.</li></ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria Escolar Digital (SED);</li><li>Diário Digital;</li><li>Relatórios de atividades emitidos pela OSC;</li><li>Visita in loco</li></ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Relatórios da SGTS;</li><li>Acompanhamento do Diário de Digital;</li><li>Acompanhamento do SED;</li><li>Atendimento as famílias.</li></ul>			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Calendário Escolar /Projeto Político Pedagógico	Abril / 2022	Abril / 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Elaborar anualmente o calendário escolar , seguindo as orientações da SEC (Secretaria Educação E Cidadania, garantindo os 200 dias letivos;	Abril – 2022 Abril - 2023	



1.2	Pesquisa com o grupo escola;	Março/Setembro 2022 Março/setembro 2023	
1.3	Escuta da comunidade;	Outubro/2022 Outubro/2023	
1.4	Avaliações das ações desenvolvidas	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
1.5	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com as legislações vigentes, junto ao grupo escola, alinhado à comunidade e Secretaria de Educação e Cidadania.	Maio - 2022 Maio - 2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Oferta de vagas	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Monitorar as vagas disponíveis na Unidade Escolar seguindo o processo de inscrição cumprindo o convênio, seguindo as orientações e leis vigentes.	Março 2022 Julho 2022 Outubro 2022 Março 2023 Julho 2023 Outubro 2023	
2.2	Documentar as ações administrativas, referentes a oferta de vagas;	Abril/2022 Dezembro/2022	

<b>Meta 2 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido. -</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); - Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças;		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros; - Pautas de observação / olhar; - Visitas in loco;		



- Sistematização das formações;

**Metodologia a ser aplicada**

- Reuniões com as equipes;
- Leituras;
- Vídeos;
- Estudos de caso;
- Preenchimento de links avaliativos;
- Socialização de boas práticas;

<b>Nº 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
<b>1.2</b>	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
<b>1.3</b>	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
<b>Nº 2</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>2.1</b>	Diagnóstico da U.E	Fevereiro/2022	
<b>2.2</b>	Construção de materiais	Março/2022	
<b>2.3</b>	TFC'S com os diferentes segmentos	Março 2022 Maio 2022 Julho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Março 2023	



		Maio 2023 Julho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
N° 3	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Fevereiro 2022	Junho 2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Realizar auto avaliação individual junto a equipe escola, elencando as dificuldades e expectativas de cada colaborador em relação ao uso da tecnologia;	Março 2022	
3.2	Boas práticas;	Maio 2022	
3.3	Avaliação ;	Junho 2022	

<b>Meta 3</b> - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta		
Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.		
Indicadores do cumprimento da meta		
-Realização de reuniões com a participação da comunidade local; -Eventos periódicos com a participação da comunidade local. - Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Pesquisa de satisfação; - Listas de presenças; - Registros das reuniões realizadas; - Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco.		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leituras;</li> <li>• Vídeos;</li> </ul>		



- Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças;
- Preenchimento de pesquisas;
- Informativos;
- Promover acolhida e escuta das famílias;

<b>N° 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2022 Dezembro 2022 Julho 2023 Dezembro 2023	
<b>1.2</b>	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Setembro 2022 Setembro 2023	
<b>1.3</b>	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2022 Novembro 2023	
<b>1.4</b>	Palestras;	Junho/novembro 2022 Junho/novembro 2023	
<b>1.5</b>	Pesquisa de satisfação;	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
<b>N° 2</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Eventos	Abril 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>2.1</b>	Dia da família;	Abril 2022 Abril 2023	
<b>2.2</b>	Festa Julina;	Julho 2022 Julho 2023	
<b>2.3</b>	Mostra Cultural;	Novembro 2022; Novembro 2023;	
<b>2.4</b>	Avaliações;	Após cada evento;	



<b>Meta 4</b> - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	<b>Período de Execução</b>		
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
	Janeiro 2022	Janeiro 2024	
<b>Objetivos específicos da meta</b>			
Elaborar propostas significativas para o período integral, buscando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.			
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
<p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Conviver:</b> entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar;</li> <li>● <b>Brincar:</b> em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências;</li> <li>● <b>Participar:</b> das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas;</li> <li>● <b>Explorar:</b> a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros;</li> <li>● <b>Expressar:</b> ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens;</li> <li>● <b>Conhecer-se:</b> no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.</li> </ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produções das crianças;</li> <li>- Visita in loco;</li> <li>- Diferentes registros: fotos, filmagens;</li> <li>- Pesquisa de satisfação dos responsáveis;</li> <li>- Pesquisa de satisfação das crianças;</li> </ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaboração de propostas;</li> <li>● Registros;</li> <li>● Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições;</li> </ul>			
<b>N° 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Acolhida/ adaptação;	Fevereiro 2022	



		Julho 2022 Fevereiro 2023 Julho 2023	
1.2	Acolher as contribuições das crianças através da escuta ativa;	Março 2022 Julho 2022 Março 2023 Julho 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação junto às crianças;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
1.4	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
<b>N° 2</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Contra turno	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
2.1	Organizar junto as crianças momentos de escuta sobre o que gostariam no contra turno;	Março 2022 Agosto 2022 Março/2023 Agosto 2023	
2.2	Elaborar estações de brincadeiras (propostas significativas) com a participação das crianças;	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
2.3	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022	
<b>N° 3</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Projeto Reciclando	Março 2023	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	



<b>3.1</b>	Apresentação do projeto	Março 2023
<b>3.2</b>	Construção do plano de ação junto às crianças para execução das propostas	Abril 2023
<b>3.3</b>	Propostas realizadas pelas crianças	Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
<b>3.4</b>	Apresentação e avaliação dos resultados do projeto	Dezembro 2023

<b>Meta 5</b> - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro 2022	Janeiro 2024

**Objetivos específico da meta**

Promover a observação , o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças ;

**Indicadores do cumprimento da meta**

- Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;
- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;
- Projeto Político Pedagógico;
- Satisfação dos funcionários;

**Meios de verificação do cumprimento da meta**

- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;
- Homologação do Projeto Político Pedagógico;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Diário Digital;

**Metodologia a ser aplicada**

- Publicações mensais;
- Registros;
- Preenchimento de links;

<b>N° 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Dezembro /2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade	Maio 2022	

	através de murais informativos	Agosto 2022 Outubro 2022 Maio 2023 Agosto 2023 Outubro 2023
1.2	Mapeamento dos saberes	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
1.3	Monitoramento de frequência no diário digital;	Junho 2022 Novembro 2022 Junho 2023 Novembro 2023

### 3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
EDUCADORAS	TERÇA-FEIRA/QUINTA-FEIRA	8:30	10:00
PROFESSORAS	TERÇA/QUINTA- FEIRA	13:00	15:00
Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha e Administrativo	TRIMESTRAL	16:00	17:00

  
 Claudio Jose dos Santos  
 Presidente

## 5 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ( 01/01/2022 A 01/01/2024)

CEDIN MARIA DE LOURDES CONSTANTINO

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funciona l	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	A CONTRATAR	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 4.583,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,31	R\$ 158,88	R\$ 381,92	R\$ 397,19
2	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
3	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
4	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
5	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
6	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
7	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
8	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
9	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
10	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
11	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
12	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
13	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	AUX. ADM	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,56	R\$ 63,09	R\$ 151,67	R\$ 157,73
14	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
15	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
16	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
17	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
18	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
19	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
20	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
21	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
22	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
23	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
24	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
25	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
26	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
27	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
28	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13

29	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
30	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
31	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 62,40	R\$ 150,00	R\$ 156,00
32	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
33	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
34	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
35	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
36	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
37	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
38	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 71.668,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.990,78</b>	<b>R\$ 2.484,49</b>	<b>R\$ 5.972,33</b>	<b>R\$ 6.211,23</b>

<b>Entidade</b>	<b>Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo Integral</b>		<b>Unidade</b>	<b>CEDIN MARIA DE LOUDES CONSTANTINO</b>	
<b>Valores per capita</b>	<b>B</b>	<b>Inf</b>		<b>Valor Parcela</b>	<b>R\$ 106.433,24</b>
<b>CEDIN</b>	<b>R\$ 484,05</b>	<b>R\$ 435,92</b>			
	<b>92</b>	<b>142</b>			

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 01/01/2022 A 01/01/2024

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.554.397,76</b>
<b>Bem/Serviço</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Categoria ou Finalidade da despesa</b>	<b>Qtd</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades e retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	71.668,00	<b>R\$ 1.720.032,00</b>
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	6.211,23	<b>R\$ 149.069,52</b>
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	2.484,49	<b>R\$ 59.627,76</b>
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	5.972,33	<b>R\$ 143.335,92</b>
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	1.990,78	<b>R\$ 47.778,72</b>
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	1.708,33	<b>R\$ 40.999,92</b>
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	6.036,17	<b>R\$ 144.868,08</b>
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, Serviços administrativos e Financeiro, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	4.753,57	<b>R\$ 114.085,68</b>
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	416,67	<b>R\$ 10.000,08</b>

Material de consumo (pedagógico, brinquedos, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.800,00	R\$ 91.200,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguro, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outras despesas	Outras despesas	24	1.041,67	R\$ 25.000,08
Concessionárias (água, luz, telefone, internet) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	50,00	R\$ 1.200,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Combustível	Combustível	24	300,00	R\$ 7.200,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>
Combustível	7.200,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>R\$ 144.868,08</b>
Gêneros alimentícios	144.868,08
<b>Locação de imóveis</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locação de imóveis	-
<b>Locações diversas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locações diversas	-
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 25.000,08</b>
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	25.000,08
Seguros	-
<b>Outros materiais de consumo</b>	<b>R\$ 91.200,00</b>
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	91.200,00
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
<b>Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 124.085,76</b>
Manutenção	-
Outros Serviços	124.085,76
<b>Recursos Humanos (5)</b>	<b>R\$ 2.160.843,84</b>
Benefícios	40.999,92
Contribuições Sociais	-

Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	149.069,52
FGTS	-
FÉRIAS	47.778,72
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	59.627,76
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	1.863.367,92
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
<b>Recursos Humanos (6)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
<b>Utilidades Públicas (7)</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	1.200,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.554.397,76</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
1	jan/22	R\$	106.433,24
2	fev/22	R\$	106.433,24
3	mar/22	R\$	106.433,24
4	abr/22	R\$	106.433,24
5	mai/22	R\$	106.433,24
6	jun/22	R\$	106.433,24
7	jul/22	R\$	106.433,24
8	ago/22	R\$	106.433,24
9	set/22	R\$	106.433,24
10	out/22	R\$	106.433,24
11	nov/22	R\$	106.433,24
12	dez/22	R\$	106.433,24
13	jan/23	R\$	106.433,24
14	fev/23	R\$	106.433,24
15	mar/23	R\$	106.433,24
16	abr/23	R\$	106.433,24
17	mai/23	R\$	106.433,24
18	jun/23	R\$	106.433,24
19	jul/23	R\$	106.433,24
20	ago/23	R\$	106.433,24
21	set/23	R\$	106.433,24
22	out/23	R\$	106.433,24
23	nov/23	R\$	106.433,24
24	dez/23	R\$	106.433,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.554.397,76</b>
<b>7.1 Valor Total do Termo de Colaboração</b>			
o valor previsto para 2022 será de		R\$	1.277.198,88
o valor previsto para 2023 será de		R\$	1.277.198,88

**O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.554.397,76** (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)



## 08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 16 de novembro 2021.

\_\_\_\_\_  
(Claudio José dos Santos)  
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>Organização da Sociedade Civil – OSC:</b>		<b>CNPJ</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	
Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo		03.589.343/0001-21	119501	
<b>Endereço</b>				
Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Tel.</b>
São José dos Campos		SP	12.229-840	(12)39442004
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	
61992-4	001	2513-5	2513-5	
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>				
<b>Presidente</b>				
<b>Nome</b>		<b>CPF</b>	<b>RG</b>	
Ivanice Gomes de Lima		nº 109.635.908-12	nº 25.070.522-9	
<b>Endereço:</b>				
Rua Corifeu de Azevedo Marques, 3213 – apto 211-D, Jardim das Industrias				
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
São José dos Campos		SP	12.240-780	
<b>Tesoureiro</b>				
<b>Nome</b>		<b>CPF</b>	<b>RG</b>	
Josenildo Martins Sobral		063.589.018-69	17.254.263	
<b>Endereço</b>				
Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.				
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
São José dos Campos		SP	12.235.681	



São José dos Campos		
<b>Responsável Técnico Pelo Projeto</b>		
<b>Nome</b> Camila Macedo de Sousa Campioni	<b>CPF</b> 384.750.798-22	<b>RG</b> 46432951-6
<b>Endereço</b> Rua dos Eletricistas, 330, Novo Horizonte - CEP: 12.250-710. São José dos Campos, SP		
<b>Cidade</b> São José dos Campos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12.229-840
<b>Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia. No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.648 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 587 colaboradores.</p>		

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
<b>Nome da Unidade Escolar</b> CEDIN Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Constantino	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	<b>Janeiro 2024</b>	<b>Janeiro 2026</b>
<b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b> N°057/SME/05 de 06/06/2005.	<b>Data da publicação</b> Publicado BM:1673, pág.23 em 10/06/2005.	
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.		



<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.
<b>Meta de Atendimento</b> BI / BII / Infantil I: 144 crianças Infantil II / Pré I / Pré II: 155 crianças
<b>Crítérios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente
<b>Descrição da realidade</b> Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.
<b>Objetivos Gerais da parceria</b> - Atender em período integral 299 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.
<b>Objetivos Específicos:</b> - Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral. - Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações



artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

**Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

**Horário da execução do Projeto:**

- Período integral
- Das 07h às 17h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Favorecer a aprendizagem das crianças por meio de propostas significativas;</li><li>• Reestruturar os espaços da Unidade Escolar;</li><li>• Capacitar os profissionais da unidade escolar.</li></ul>		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);</li><li>• Documentação dos processos formativos;</li><li>• Espaços físicos limpos e organizados;</li><li>• Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.</li></ul>		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças);</li><li>• Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;</li><li>• Relatório de desempenho;</li></ul>		

- Plano de ação;
- Cronograma;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem elaborados pela SEC e equipe gestora;
- Foto e vídeo dos espaços internos e externos.

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros;
- Elaboração de pautas de acordo com os temas a serem estudados;
- Palestras pertinentes ao cotidiano escolar;
- Registros;
- Avaliação;
- Leitura de textos;
- Pesquisa junto as crianças, acolhendo suas contribuições;
- Fotos;
- Roda de conversa;
- Escuta das equipes de sala;
- Cronograma;
- Vídeos.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1.1	<b>Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.</b>	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Organização dos espaços da Unidade Escolar.	Janeiro /2024 Janeiro /2025 Janeiro /2026	
1.1.2	Reunião Pedagógica Administrativa.	Fevereiro/2024 Fevereiro/2025	
1.1.3	Socialização da rotina da Unidade Escolar	Fevereiro /2024 Fevereiro/2025	



1.1.4	Manutenção dos espaços da Unidade Escolar	Julho/2024  Julho/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2.1	<b>Reestruturação das áreas externas</b>	Março 2024	Julho 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Apresentar a proposta e os objetivos para à equipe de educadoras.	Março/2024	
1.2.2	Realizar um checklist com as professoras e educadoras.	Março/2024	
1.2.3	Organizar junto as crianças momentos de escuta.	Abril /2024	
1.2.4	Elaborar o cronograma de reestruturação.	Maio/2024	
1.2.5	Avaliação com as crianças.	Julho/2024	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3.1	<b>Capacitação dos profissionais da unidade escolar</b>	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	T.F.C's- Trabalho de Formação Continuada administrativos com os diferentes segmentos.	Março/2024 Junho/2024 Outubro/2024 Novembro/2024  Março/2025 Junho /2025 Outubro /2025 Novembro/2025	
1.3.2	Avaliação do movimento formativo administrativo.	Julho/2024 Dezembro/2024  Julho/2025 Dezembro/2025	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	dezembro 2025
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar os pais e responsáveis sobre as ações realizadas na escola;</li><li>• Fortalecer o vínculo família/escola.</li><li>• Estimular o envolvimento das famílias em ações na escola;</li></ul>		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião de pais;</li><li>• Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar</li><li>• Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse</li><li>• Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;</li><li>• Satisfação das famílias e comunidade.</li></ul>		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lista de presença;</li><li>• Pauta;</li><li>• Plano de ação;</li><li>• Fotos;</li><li>• Pesquisa de opinião;</li><li>• Avaliação.</li></ul>		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões;</li><li>• Apresentações;</li><li>• Comunicados;</li><li>• Oficinas;</li><li>• Pautas;</li></ul>		



• Escuta dos responsáveis.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1.1	<b>Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.</b>	Julho 2024	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Palestras	Junho/2024 Novembro/2024  Junho/2025 Novembro/2025	
2.1.2	Pesquisa de satisfação	Após cada evento	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2.2	<b>Reunião de Pais</b>	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Reunião de pais e responsáveis.	Fevereiro/2024 Julho/2024 Dezembro/2024  Fevereiro/2025 Julho/2025 Dezembro/2025	
2.2.2	Reunião de pais e responsáveis pelas crianças em período de transição para o Ensino Fundamental.	Agosto/2024  Agosto/2025	
2.2.3	Reunião com os pais das crianças novas/recém matriculadas.	Novembro/2024  Novembro/2025	
2.2.4	Avaliação	Fevereiro/2024 Julho/2024 Agosto/2024 Novembro/2024 Dezembro/2024  Fevereiro/2025	



		Julho/2025 Agosto/2025 Novembro/2025 Dezembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3.1	<b>Eventos realizados na unidade escolar</b>	Maio 2024	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Escuta das famílias para realização dos eventos	Março/ 2024  Março/2025	
2.3.2	Realização do evento	Maio/2024 Agosto/2024  Maio/2025 Agosto/2025 Junho/2024 Junho/2025	
2.3.4	Avaliação dos eventos.	Após cada evento	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto 2024	Dezembro 2025
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar as crianças e as famílias a experiência de vivenciar o cuidado com o meio ambiente.</li> <li>• Conscientizar as crianças sobre a importância da sustentabilidade para sobrevivência do planeta, incentivando-as nas ações do dia a dia, a terem tal consciência sobre o assunto.</li> <li>• Enriquecer as brincadeiras, por meio de propostas significativas.</li> </ul>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros.</li> <li>• Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento.</li> <li>• Interação entre os diferentes grupos etários.</li> <li>• Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores.</li> <li>• Atendimento com equidade a todas as crianças.</li> </ul>		

### Meios de verificação do cumprimento da meta

- Plano de ação;
- Avaliação das ações;
- Registro de comunicação com a família;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamento;
- Pesquisa de opinião;
- Registro de combinados;
- Documento de orientação a equipe escola;
- Cronograma;
- Semanário/agenda semanal;
- Foto;
- Vídeo.

### Metodologia a ser aplicada

- Projeto horta;
- Pesquisa;
- Escuta ativa das crianças;
- Roda de conversa.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1.1	<b>Educar para a sustentabilidade: brincar e fazer ciência</b>	Junho 2024	Dezembro 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Realizar assembleia com as crianças.	Junho/2024	
3.1.2	Elaborar coletivamente a proposta do projeto Horta.	Julho/2024	
3.1.3	Elaborar coletivamente o cronograma para manutenção do espaço.	Agosto/2024	
3.1.4	Preparação do espaço para o cultivo.	Agosto/2024	



3.1.5	Plantio e cultivo da horta.	Setembro/2024	
3.1.5	Avaliação das ações.	Dezembro/2024	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2.1	<b>Parque com intervenção</b>	Fevereiro 2025	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta ativa das crianças.	Fevereiro/2025	
3.2.2	Planejamento das propostas.	Março/2025 Junho/2025 Setembro/2025	
3.2.3	Execução das propostas planejadas.	Abril/2025 Julho/2025 Outubro/2025	
3.2.4	Avaliação das ações desenvolvidas.	Novembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3.1	<b>Sextas divertidas</b>	Agosto 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Realizar a escuta das crianças sobre o que gostariam de vivenciar	Agosto/2024  Fevereiro/2025	
3.3.2	Apresentação do projeto a toda a equipe escola	Setembro/2024  Março/2025	
3.3.3	Elaborar o plano de ação	Setembro/2024  Março/2025	
3.3.4	Execução do plano de ação	Outubro/2024  Abril/2025 Agosto/2025	



3.3.5	Avaliação com as crianças do Infantil I ao Pré II	Dezembro/2024  Dezembro/2025

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças;</li> <li>• Promover a observação, o registro e o acompanhamento da frequência dos bebês e das crianças;</li> <li>• Apresentar transparência das informações (administrativas e financeiras).</li> </ul>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência das crianças;</li> <li>• Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;</li> <li>• Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;</li> <li>• Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a unidade escolar;</li> <li>• Transparência das informações (administrativas e financeiras).</li> </ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do diário digital;</li> <li>• Busca ativa;</li> <li>• Planejamento dos professores;</li> <li>• Relatório de aprendizagem;</li> <li>• Pauta de observação;</li> <li>• Relatório de desempenho;</li> <li>• Instrumento de acompanhamento da execução das metas;</li> </ul>		



- Registros/ evidencias: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, ckeck list de recebimento;
- Atas de reuniões;
- Balancetes;
- Devolutiva para a comunidade;
- Site;
- Avaliação.

Metodologia a ser aplicada

- Elaboração de propostas;
- Registros;
- Pesquisa junto às crianças, acolhendo suas contribuições.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1.1	<b>Divulgação dos resultados referentes à unidade escolar</b>	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento de frequência no diário digital	Abril/2024 Outubro/2024  Abril/2025 Outubro/2025	
4.1.2	Acompanhamento de aprendizagem do segmento creche.	Junho/2024 Dezembro/2024  Junho/2025 Dezembro/2025	
4.1.3	Acompanhamento de aprendizagem do segmento Pré escola.	Maio/2024 Novembro/2024  Maio/2025 novembro/2025	
4.1.4	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade	Maio/2024 Agosto/2024	



		Maio/2025 Agosto/2025
4.1.5	Divulgação para as famílias sobre os recursos provenientes da unidade escolar, por meio de murais informativos.	Abril/2024 Setembro/2024  Abril/2025 Setembro/2025

#### 4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ( 26/01/2024 A 26/01/2026)

CEDIN MARIA DE LOURDES CONSTANTINO

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funcion	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	IVANICE GOMES DE LIMA (PARCIAL)	superior	CLT	DIRIGENTE I	R\$ 1.688,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,90	R\$ 58,53	R\$ 140,69	R\$ 146,32
2	CAMILA MACEDO DE SOUZA CAMPIONE	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 5.282,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,72	R\$ 183,11	R\$ 440,17	R\$ 457,77
3	ANA BEATRIZ RIBEIRO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
4	ADRIANA KOCHNOFF SANTOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
5	BIANCA MARCELINO DOS SANTOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
6	FRANCIELLE ROBERTA DE OLIVEIRA MOREIRA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
7	JULIANA APARECIDA B. F. C. VASCONCELLOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
8	JULIANA DE MORAES MARCELINO RIBEIRO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
9	LARISSA KESSY DA SILVA CARVALHO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
10	MARILEIDI FREITAS ANJOS DA SILVA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
11	NAIARA DAIANE PIRES DOS S. ROMEIRO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
12	PAMELA STEPHANIE DA SILVA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
13	SARAH FERNANDA DE FRANÇA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
14	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
15	VANIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
16	A CONTRATAR (PARCIAL)	superior	CLT	ARTE EDUCADOR	R\$ 738,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,50	R\$ 25,58	R\$ 61,50	R\$ 63,96
17	SARAH GABRIELA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	C. SUPERIOR	CLT	AUX. ADM	R\$ 2.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,44	R\$ 80,43	R\$ 193,33	R\$ 201,07
18	ARIANE SOARES PEREIRA DA SILVA	E. Medio	CLT	SECRETARIA	R\$ 2.128,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,11	R\$ 73,77	R\$ 177,33	R\$ 184,43
19	ADRIELLE CAROLINE COSTA VIANA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
20	ALICIA BRUNA NUNES DE ARAÚJO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
21	ALINE RODRIGUES BRANDÃO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97

22	BRUNNA FAUSTINO DE SOUZA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
23	CAMILA MOREIRA DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
24	DANIELE DA SILVA PEREIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
25	DIANE KAROLINE FREITAS NASCIMENTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
26	DIVA MARIA DE LIMA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
27	FERNANDA PAULA DE JESUS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
28	FERNANDA SOARES DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
29	GABRIELA OLIVEIRA VIANA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
30	GABRIELA XAVIER PRADO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
31	JAQUELINE RIBEIRO CAMPOS DE JESUS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
32	JANAINA CALIXTO DE SOUSA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
33	JESSICA SAPHA DE OLIVEIRA GUILHERME	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
34	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA GODOI	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
35	JULIANA R. DA SILVA BRANDÃO CARNEIRO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
36	LUCIANE CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
37	MARIA DA GLORIA FLOR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
38	MARIRIAM SANTOS PORFIRIO DE SOUZA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
39	MAURICEIA FERREIRA DA SILVA MORAIS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
40	RAFAELE MARTINS FONSECA RODRIGUES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
41	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,17	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
42	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,17	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
43	SELMA DA CRUZ	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
44	KARINA MIMOSO CAMPOS SANTOS	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
45	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
46	CHRISTINA GONÇALVES DA SILVA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
47	MARIA DE JESUS A. ROCHA LIRA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93

48	ROSINEIDE RODRIGUES BEZERRA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
49	CRISTIANE BERTOLANE DE OLIVEIRA MOREIRA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
50	DEBORA DOS SANTOS CAMPOS	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
51	JOELMA DA SILVA SANDIM	E. MEDIO	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
52	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
53	PRISCILA RIBEIRO MEZZOMO	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
54	GABRIELE DE MOURA S. FERREIRA	E. MEDIO	CLT	M. APRENDIZ	R\$ 640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,78	R\$ 22,19	R\$ 53,33	R\$ 55,47
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 109.446,32</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.145,74</b>	<b>R\$ 3.728,27</b>	<b>R\$ 8.962,19</b>	<b>R\$ 9.320,68</b>

## 5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça-feira e Quinta-feira	13h às 15h
EDUCADORES	Terça-feira e Quinta-feira	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça-feira	13h às 15h
EDUCADORES	Terça-feira e Quinta-feira	8h às 10h
EQUIPE DE APOIO	Quarta-feira (mensal)	15h às 16h

<b>Entidade</b>	<b>Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo</b>		<b>Unidade</b>	<b>CEDIN Maria de Lourdes Constantino</b>	
<b>Valores per capita</b>	<b>Integral</b>			<b>Valor Parcela</b>	<b>R\$ 161.671,51</b>
	<b>B</b>	<b>Inf</b>			
<b>CEDIN</b>	<b>R\$ 570,09</b>	<b>R\$ 513,41</b>			
	<b>144</b>	<b>155</b>			

Prorrogação 01- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 26/01/2024 A 26/01/2026

					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.880.116,24</b>
<b>Bem/Serviço</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Categoria ou Finalidade da despesa</b>	<b>Qtd</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>	
<b>prorrogação 01 - Salários e encargos trabalhistas</b> (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades, TFC, Rescisões de Contrato de Trabalho, auxílio a filho excepcionais, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: DE 01 A 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	109.446,32	<b>R\$</b>	<b>2.626.711,68</b>
<b>Prorrogação 01 -Encargos patronais</b> (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	9.320,68	<b>R\$</b>	<b>223.696,32</b>
<b>Prorrogação 01 - Provisonamento GRRF</b> (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.728,27	<b>R\$</b>	<b>89.478,48</b>
<b>Prorrogação 01 -13º Salário</b> Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	8.962,19	<b>R\$</b>	<b>215.092,56</b>
<b>Prorrogação 01 - 1/3 de férias</b> - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	3.145,74	<b>R\$</b>	<b>75.497,76</b>
<b>prorrogação 01 - Benefícios</b> (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	4.250,00	<b>R\$</b>	<b>102.000,00</b>
<b>prorrogação 01 - Alimentação de funcionários</b> - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	7.500,00	<b>R\$</b>	<b>180.000,00</b>

<p><b>Prorrogação 01 - Serviços de terceiros</b> (Contador, assessoria jurídica, Serviços administrativos e financeiros, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, medicina do trabalho, Envio de informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), ponto eletrônico, locação de impressoras( impressora colorida para impressão de fotos para mural, impressoras para aprimorar proposta pedagógica e documentos para formação)e equipamentos de informática, locação de brinquedos, manutenção predial emergencial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, palestras, treinamentos, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 A 04</p>	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	5.500,00	<b>R\$ 132.000,00</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Material de consumo</b> (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, material para manutenção em geral emergencial, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	7.218,31	<b>R\$ 173.239,44</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Despesas diversas</b> (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros, Taxas e Impostos Diversos, contribuição para manutenção de Estagiários e menor aprendiz, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Outras despesas	Outras despesas	24	2.180,00	<b>R\$ 52.320,00</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Concessionárias</b> ( Telefone, internet, Gás) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	170,00	<b>R\$ 4.080,00</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Combustível</b> - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Combustível	Combustível	24	250,00	<b>R\$ 6.000,00</b>

## Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
Combustível	6.000,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
Gêneros alimentícios	180.000,00
<b>Locação de imóveis</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locação de imóveis	-
<b>Locações diversas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locações diversas	-
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 52.320,00</b>
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	52.320,00
Seguros	-
<b>Outros materiais de consumo</b>	<b>R\$ 173.239,44</b>
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	173.239,44
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
<b>Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
Manutenção	-
Outros Serviços	132.000,00
<b>Recursos Humanos (5)</b>	<b>R\$ 3.332.476,80</b>
Benefícios	102.000,00
Contribuições Sociais	-

Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	223.696,32
FGTS	-
FÉRIAS	75.497,76
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	89.478,48
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	2.841.804,24
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
<b>Recursos Humanos (6)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
<b>Utilidades Públicas (7)</b>	<b>R\$ 4.080,00</b>
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	4.080,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.880.116,24</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
1	jan/24	R\$	26.945,25
2	fev/24	R\$	161.671,51
3	mar/24	R\$	161.671,51
4	abr/24	R\$	161.671,51
5	mai/24	R\$	161.671,51
6	jun/24	R\$	161.671,51
7	jul/24	R\$	161.671,51
8	ago/24	R\$	161.671,51
9	set/24	R\$	161.671,51
10	out/24	R\$	161.671,51
11	nov/24	R\$	161.671,51
12	dez/24	R\$	161.671,51
13	jan/25	R\$	161.671,51
14	fev/25	R\$	161.671,51
15	mar/25	R\$	161.671,51
16	abr/25	R\$	161.671,51
17	mai/25	R\$	161.671,51
18	jun/25	R\$	161.671,51
19	jul/25	R\$	161.671,51
20	ago/25	R\$	161.671,51
21	set/25	R\$	161.671,51
22	out/25	R\$	161.671,51
23	nov/25	R\$	161.671,51
24	dez/25	R\$	161.671,51
complemento		R\$	134.726,26
<b>7.1 Valor Total da prorrogação 1 do Termo de Colaboração</b>		<b>R\$</b>	<b>3.880.116,24</b>
o valor previsto para 2024 será de		R\$	1.805.331,86
o valor previsto para 2025 será de		R\$	1.940.058,12
o valor previsto para 2026 será de		R\$	134.726,26

**O Valor Total da prorrogação 1 do Termo de Colaboração será de R\$ 3.880.116,24** (Três Milhões, Oitocentos Oitenta Mil, Cento e dezesseis Reais e vinte e quatro Centavos)



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo  
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148  
Torção de Ouro  
CNPJ: 03.589.343/0001-21  
Tel. (12)3944-2004

## 08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2024.

IVANICE GOMES DE LIMA  
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.